

## REGULAMENTO

### Concurso cultural #certezas UNIFAFIBE

#### DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Este CONCURSO é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.
2. O ORGANIZADOR deste concurso é o Centro Universitário UNIFAFIBE, mantido pela Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista, CNPJ 57.713.281/0001-47, situado na rua Prof. Orlando França de Carvalho, 325/326, em Bebedouro/SP.
3. O CONCURSO será realizado mediante performance do aluno que atingir o maior número de curtidas e compartilhamentos com a postagem de uma #certeza da sua vida.
4. O concurso fica restrito a alunos do ensino médio, de Instituições públicas ou privadas, que deverão comprovar este vínculo no momento de receber o prêmio.
5. Todos os recursos e meios para a participação neste concurso, como câmera, acesso à internet etc. são de responsabilidade de cada participante.
6. O ORGANIZADOR não se responsabiliza por qualquer falha técnica, problemas no provedor de internet ou motivo de força maior que impeça a participação neste CONCURSO.
7. O CONCURSO premiará o participante que obtiver o maior número de curtidas e compartilhamentos em sua página pessoal, no Facebook, Instagram ou Twitter.
8. O prêmio para o(a) ganhador(a) deste CONCURSO é um celular, conforme descrito abaixo:  
Marca: Samsung  
Referência: SM-T110NYKAZTO  
Cor: Preto  
Modelo: Tab 3 Lite Wi-Fi  
Linha: Galaxy  
Tamanho da tela: 7" (Full Touch TFT 16 M)  
Resolução: 1024 x 600  
Capacidade: 8 Gb (RAM 1 GB e 64 GB Cartão de Memória - Micro SD). Memória interna compartilhada com o sistema operacional e aplicativos pré-embarcados. Processador: Dual Core 1.2 Ghz - BCM21664  
Sistema Operacional: Android 4.2  
Bluetooth: 4.0  
Wi-Fi: Sim (802.11 b/g/n)  
3G: Não  
4G: Não  
Itens inclusos:  
- 1 Carregador;  
- 1 Cabo USB;  
- 1 Fone de Ouvido.

9. O prêmio NÃO será substituído por produtos de valor equivalente, dinheiro ou qualquer outro tipo de gratificação, demandada pelo vencedor.
10. O prêmio é intransferível e será entregue apenas para o denominado ganhador.
11. O ORGANIZADOR não se responsabiliza por despesas e/ou oferece acessórios e outros produtos/serviços além do prêmio descrito acima.
  - 11.1 Caso o produto apresente falha ou defeito de fábrica, o ganhador deverá procurar o fabricante, que será responsável por solucionar o problema, respeitando-se o prazo de garantia dos produtos.

## PERÍODO DE REALIZAÇÃO

12. As datas e etapas de realização do CONCURSO são as seguintes:
  - a) ETAPA I - 15/08/2016 a 31/12/2016 - Período de inscrição e postagem no Facebook;
  - b) ETAPA II - 01/01/2017 a 10/01/2017 – apuração do ganhador;
  - c) ETAPA FINAL - 12/01/2017 - Divulgação do ganhador.

## MECÂNICA DO CONCURSO

13. Para participar do CONCURSO é necessário efetuar o download do aplicativo móvel UNIFAFIBE no site: <http://uni.fafibe.br/?f=1528>, instalá-lo e realizar o Teste Vocacional. Em seguida, o participante deverá escrever os cursos que saíram como resultado do teste, no verso do flyer (Figura 1) que foi entregue nas escolas durante a visita das equipes de divulgação do UNIFAFIBE. Por fim, o participante deverá postar uma selfie do verso do flyer preenchido (no [Instagram](#) ou no [Twitter](#)) utilizando as hashtags #todasascertezas #testevocacional #appunifafibe.  
A foto mais curtida e compartilhada ganha o prêmio. Em caso de empate em números de curtidas, a foto mais compartilhada ganha o prêmio.
14. O ORGANIZADOR não se responsabilizará e DESCLASSIFICARÁ do CONCURSO, todo tipo de conteúdo publicado por terceiros que seja preconceituoso, desrespeitoso, discriminatório, injurioso, calunioso, difamatório e/ou que de alguma forma atente contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral e os bons costumes ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, bem como dados confidenciais, conteúdo que incite ou constitua crime, ofenda a liberdade de crença e às religiões, viole qualquer lei, faça qualquer tipo de propaganda e viole direitos de Propriedade Intelectual.
15. O participante será DESCLASSIFICADO se publicar fotos com o logotipo ou menção ao ORGANIZADOR ou qualquer outro produto/serviço vinculado a ele, mesmo se o conteúdo for elogioso a todas as partes ou aos seus produtos/serviços.
16. Ao postar em sua rede social, o participante afirma que todo o conteúdo é de sua autoria e a partir desse momento cede e transfere ao ORGANIZADOR, sem quaisquer ônus para ele, em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre a foto e texto, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, e na divulgação do resultado.

17. A partir do momento em que a foto for enviada, todas as pessoas que aparecem na imagem estarão automaticamente cedendo o direito de uso de sua imagem, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, o que os participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em revistas, televisão, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na internet, para a ampla divulgação deste Regulamento e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade.
18. O ORGANIZADOR poderá editar as fotografias recebidas, conforme for mais conveniente, respeitando sempre os direitos morais dos seus autores.
19. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do ORGANIZADOR.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

20. Todas as decisões tomadas pela COMISSÃO INTERNA são soberanas e irrecorríveis.
21. O ORGANIZADOR se reserva o direito de resolver qualquer questão não abordada neste regulamento internamente e comunicar a solução final em nota no website [www.unifafibe.com.br](http://www.unifafibe.com.br).
22. Ao postar a foto e participar, o autor concorda com os termos e condições, aqui presentes.
23. O participante será automaticamente desclassificado se deixar de cumprir qualquer condição desse Regulamento ou infringir qualquer lei municipal, estadual, federal e/ou internacional.
24. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de Bebedouro/SP para dirimir quaisquer dúvidas referentes a esse concurso.

**Renan Faria Soares de Oliveira**  
Diretor de Planejamento  
Centro Universitário UNIFAFIBE